

## ERRATA DO EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Lei nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e pelo Decreto nº 48.651 de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018, e alterações posteriores, vem por meio desta errata corrigir erro material constante no EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 24 de abril de 2024, conforme descrito abaixo:

### EDITAL:

#### Item 4:

#### Onde se lê:

(...)

"4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 4.1 A PROPONENTE deverá apresentar os seguintes documentos, para fins eliminatórios, conforme detalhamento previsto no ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

4.8	Comprovação de <b>experiência</b> em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de <b>Hospital-Dia - procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos</b> , conforme orientações apresentadas no ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	Classificatório	7 pts
4.9	Comprovação de <b>experiência</b> em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de <b>Cirurgia</b> , conforme orientações apresentadas no ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	Classificatório	7 pts

(...)

#### Leia-se:

(...)

"4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 4.1 A PROPONENTE deverá apresentar os seguintes documentos, para fins eliminatórios, conforme detalhamento previsto no ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

4.8	Comprovação de <b>experiência</b> em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de <b>Hospital-Dia - procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos</b> , conforme orientações apresentadas no ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	Classificatório	8 pts
4.9	Comprovação de <b>experiência</b> em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de <b>Cirurgia</b> , conforme orientações apresentadas no ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	Classificatório	8 pts

(...) "

#### **NO ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

##### **Subitem 3.15.3**

**Onde se lê:**

*"(...) 3.15.3 Os Instrumentos Jurídicos apresentados no item 3.14 deste Anexo II formalizados com Outros Entes Estaduais que não Minas Gerais deverão ser apresentadas as seguintes declarações: (...)"*

**Leia-se:**

*"(...) 3.15.2 Os Instrumentos Jurídicos apresentados no item 3.14 deste Anexo II formalizados com Outros Entes Estaduais que não Minas Gerais deverão ser apresentadas as seguintes declarações:(...)"*

##### **Item 4.8:**

**Onde se lê:**

"(...)

*4.8. Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Hospital-Dia - procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos.*

(...)"

*A pontuação para a entidade que comprovar o atendimento a este critério será igual a 7 (sete) pontos. Caso a PROPONENTE não apresente a documentação necessária para cumprir o critério, ela não receberá pontuação.*

(...)

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Apresentação de documentação que comprove experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da PROPONENTE, com habilitação da modalidade Hospital-dia - procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos.	7

**Leia-se:**

(...)

*4.8. Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Hospital-Dia - procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos.*

(...)

*A pontuação para a entidade que comprovar o atendimento a este critério será igual a **8 (oito) pontos**. Caso a PROPONENTE não apresente a documentação necessária para cumprir o critério, ela não receberá pontuação.*

(...)

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Apresentação de documentação que comprove experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da PROPONENTE, com habilitação da modalidade Hospital-dia - procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos.	8

(...)

**Item 4.9:**

(...)

**4.9. Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Cirurgia**

(...)

A pontuação para a entidade que comprovar o atendimento a este critério será igual a **7 (sete)** pontos. Caso a PROPONENTE não apresente a documentação necessária para cumprir o critério, ela não receberá pontuação.

(...)

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Apresentação de documentação que comprove experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da PROPONENTE, com produção de procedimentos cirúrgicos (grupo 04), por no mínimo 12 meses.	7

**Leia-se:**

(...)

**4.9. Comprovação de experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da entidade PROPONENTE, com prestação dos serviços de Cirurgia**

(...)

A pontuação para a entidade que comprovar o atendimento a este critério será igual a **8 (oito)** pontos. Caso a PROPONENTE não apresente a documentação necessária para cumprir o critério, ela não receberá pontuação.

(...)

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Apresentação de documentação que comprove experiência em gestão de unidade hospitalar, própria ou sob gestão da PROPONENTE, com produção de procedimentos cirúrgicos (grupo 04), por no mínimo 12 meses.	8

**NO ANEXO IV -MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO-**

**ITEM 5.14.2**

**Onde se lê:**

5.14.2. Caso a opção seja pela modalidade caução em dinheiro deverá ser efetuado na conta corrente xxxxxxxxxxxxxx, em nome da Fhemig.

**Leia-se:**

5.14.2. Caso a opção seja pela modalidade caução em dinheiro, deverá ser realizado mediante pagamento de DAE, ou conforme orientações específicas a serem repassadas pela Fhemig.

### **ITEM 12.2.2**

**Onde se lê:**

12.12.2. Caso a opção seja pela modalidade caução em dinheiro, deverá ser efetuado em conta corrente em nome da Fhemig, cujos dados serão disponibilizados após a convocação da OS selecionada.

Leia-se:

Caso a opção seja pela modalidade caução em dinheiro, deverá ser realizado mediante pagamento de DAE, ou conforme orientações específicas a serem repassadas pela Fhemig.

### **NO QUADRO DE INDICADORES E PRODUTOS QUE COMPÕE O ANEXO IV -MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO- ÁREA TEMATICA 03: ASSISTÊNCIA À SAÚDE- ITENS 3.4, 3.6, 3.7 E 3.8**

Onde se lê:

(...)

<b>Polaridade</b>	menor Melhor.
<b>Cálculo de desempenho</b>	Avaliação por faixa de desempenho, conforme a seguinte regra: Se valor $\geq$ meta = nota 10; se $<$ meta = nota zero.

Leia-se:

(...)

<b>Polaridade</b>	Maior Melhor.
<b>Cálculo de desempenho</b>	Avaliação por faixa de desempenho, conforme a seguinte regra: Se valor $\geq$ meta = nota 10; se $<$ meta = nota zero.

Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas do Edital Fhemig para Contrato de Gestão nº. 02/2024.

As correções dispostas nesta errata não afetam a formulação das propostas.

**Renata Ferreira Leles Dias**

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais